

LIDO EM SESSÃO
EM 07/12/23
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 07/12/2023

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023.

**“INSTITUI A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
NA SEGURANÇA PÚBLICA ‘PEDRO LEMOS
CARNAÚBA FILHO’, NA FORMA QUE
ESPECIFICA”.**

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 07 de dezembro de 2023.

Anderson Baqueiro
Vereador autor.